



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.563, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.”

Considerando Processo administrativo nº. 4425/2026;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, bem como o artigo 107, inciso VI, da Lei nº 001, de 05 de abril de 1990 –Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do **Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de São Mateus**, Estado do Espírito Santo, de acordo com o disposto do artigo 18 da Lei Federal nº 11.947, datada de 16 de junho de 2009 e a Resolução FNDE nº 6/2020, especialmente em seu art. 43, inciso IV e § 4º, para o mandato de 04 (quatro) anos, correspondente ao período de fevereiro de 2026 a fevereiro de 2030, abaixo relacionados:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular – Lana Márcia Zimmer da Silva

Suplente – Andressa Biancardi Puttin

II – Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação e de Docentes

Titular – Daniela Santos Silva

Suplente – Iêda Duarte de Figueredo

Titular – Silvana Nascimento Pereira

Suplente – Silvia Batista Marciano

III – Representantes de Pais de Alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino

Titular – Helymara Barbosa Correia

Suplente – Markelle Rodrigues Paiva Paz

Titular – Édma Ramos dos Santos do Nascimento

Suplente – Adna Carolino Ferreira Dias

IV – Representantes de Entidades Cíveis Organizadas

Titular – Luciene Vicente da Silva Carvalho

Suplente – João Henrique dos Santos Fabri

Titular – Valmir José Noventa

Suplente – Denilson da Silva Santos



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 18.563/2026

Art. 2º A presidência do Conselho Municipal de Educação - CAE será composta por: **PRESIDENTE** - Luciene Vicente da Silva Carvalho e **VICE-PRESIDENTE** - Helymara Barbosa Correia.

Art. 3º As atribuições, diretrizes e competências do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, estão previstas na Lei nº 11.947/2009, em conjunto com a Resolução FNDE nº 38/2009, e a Resolução FNDE nº 6/2020, bem como na Lei Municipal nº 023/2001, no que couber, e no Regimento Interno do CAE, versão nº 02/2010.

Art. 4º As demais disposições constantes de decretos anteriores que tratam da composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE permanecem inalteradas, no que não conflitarem com o presente Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal